

aos seus atributos pessoais de rigor, responsabilidade e bom senso, revelou-se uma pessoa de importância fundamental para o desempenho das minhas funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste Gabinete, como ao longo da sua vida e carreira, patenteou, é com grande amizade que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6354/2005 (2.ª série).** — Maria do Carmo Cabral Fernandes, funcionária do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, exerceu funções de secretária pessoal do meu Gabinete desde Julho de 2004 e até Março de 2005, em regime de requisição.

Atendendo às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso, revelou-se uma colaboradora inestimável, pelo que, neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6355/2005 (2.ª série).** — Lara Panão Baborro Sequeira, funcionária da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, da Direcção-Geral dos Impostos, exerceu funções de secretária pessoal do meu Gabinete desde Julho de 2004 até Março de 2005, em regime de requisição.

Atendendo às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se uma colaboradora inestimável, pelo que, neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas sobretudo justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6356/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, entendo oportuno neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, mas, sobretudo, justo, expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os elementos da área do arquivo e documentação do meu Gabinete, Cláudia Cristina Alves Gomes, Cristina da Conceição Fernandes Baptista e Hugo Emanuel Simões da Fonseca, pela sua dedicação e competência, pelo que muito me apraz conferir-lhes este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

**Despacho n.º 6357/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções enquanto Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, entendo oportuno neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, mas, sobretudo, justo, expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os motoristas do meu Gabinete, António Fernando Pina dos Santos, Jorge Manuel Pereira Antunes e José Joaquim André Corrente, pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e profissionalismo que também neste Gabinete patentearam, pelo que muito me apraz conferir-lhes este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Despacho n.º 6358/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *m*) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos chefes de divisão das divisões subregionais da área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, arquitecto José Luís Palma Viseu Laia Rodrigues e

engenheiros Fernando Capela Santos Alcatrão, Rufina Lucília Marques Vilão, José António Carvalho e José Manuel Santos Oliveira, a minha competência para praticar os seguintes actos:

1 — Visar a relação mensal de assiduidade elaborada nos termos do preceituado no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.1 — Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto aos respectivos serviços;

1.2 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários afectos aos respectivos serviços;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional;

1.5 — Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes dos respectivos serviços que não possuam a categoria de motorista, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, com os requisitos e observância dos requisitos constantes do mesmo diploma.

2 — Ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, subdelego nas mesmas entidades as competências que me foram delegadas para as práticas dos seguintes actos, na área da gestão orçamental e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas correntes e de capital, até ao limite de € 250, que se contenham no respectivo orçamento e verificados os pressupostos legais vigentes em matéria de despesas públicas;

2.2 — Autorizar, nas deslocações em serviço, o processamento dos competentes abonos de ajudas de custo, bem como nas despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Outubro de 2004, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito das matérias compreendidas nesta delegação de competências.

1 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 457/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, cumpre-me realçar a excelente colaboração que o licenciado Ricardo Filomeno Duarte Ventura Machado desenvolveu como assessor do meu Gabinete.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vindas as qualidades pessoais e profissionais demonstradas na sua dedicação, lealdade e competência, expressando, por isso, o meu público louvor.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 458/2005.** — Ao cessar as minhas funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, expesso o meu público reconhecimento e louvor ao licenciado Henrique da Silva Ferreira Adrega pela dedicação, lealdade e competência sempre demonstradas no desempenho profissional como assessor do meu Gabinete no âmbito da reforma agrária.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 459/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor a Maria Helena Guedes de Lima pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demonstradas no desempenho das funções de secretariado aos adjuntos e assessores do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Louvor n.º 460/2005.** — Ao cessar as funções de Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas do XVI Governo Constitucional, apraz-me expressar público testemunho de louvor à assistente administrativa especialista Maria da Conceição Felizardo Moreira pelas qualidades de lealdade, dedicação profissional e competência sempre demons-